SINTRACONST
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagem, Estradas, Pontes, Pavimentação e Terraplenagem

CNPJ: 28.164.291/0001-72
Código da Entidade: 000.000.08550-2

FILIADO À
CUT CONTICOM
Fetraconmag

Reconhecido em 11 de setembro de 1956 - DOU: 17/09/1956

Sede: Rua Pereira Pinto,37 - Centro
Vitória/ES - 29016-260
Tel: (27) 2125-4888
Fax: 2125-4874
E-mail: sintraconst@sintraconst-es.com.br

Sub-sede: Rua Santana do Iapó, 339
Muquiçaba - 29215-020
Guarapari/ES
Telefax: (27) 3261-1103

Sub-sede: Av. Venancio Flores,1383
1º Andar - Sala 05 - Centro
Aracruz/ES - 29190-000
Tel: (27) 3256-4427
E-mail: sintraconstaracruz@yahoo.com.br

Vitória (ES), 28 de Setembro de 2016.

As
Empresas da Construção Civil e Montagem Industrial

ASSUNTO: ALIMENTAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

Com a conquista da nossa convenção que ampliou a todos o beneficio do cartão alimentação, agora os Trabalhadores e as Trabalhadoras da área da Construção Civil e Montagem, apresentamos a empresa **Le Card S.A.**, operadora de Cartão Alimentação e Refeição, que oferece todas as garantias e segurança de acordo com a nossa Convenção Coletiva.

E também oferece os seguintes diferenciais:

- Crédito do cartão assegurado por até três meses em caso de afastamento.
- O Cartão é aceito em toda grande rede de supermercados, padarias, mercearias, açougues, restaurantes, etc.
- Cartão com senha
- Aplicativo nas lojas do Google Play Android e Iphone para consulta de saldo e compras.
- Entrega do Cartão em 24 horas na grande Vitória.
- Consulta da rede credenciada e saldo de fácil acesso no site.
- Central de atendimento (27) 2233-2000 de segunda-feira a sábado das 8h as 22h.
- Registro no PAT gratuito.

O cartão Le Card é a única empresa de beneficio que assinou convênio com o Sintraconst-ES oferecendo todas as garantias da Convenção Coletiva.

Se você contrata outro cartão alimentação, que não cubra os benefícios na Convenção Coletiva, em caso de afastamento do trabalhador, a empresa deverá arcar com o que rege na Cláusula 8 - Parágrafo Décimo Quarto da CCT 2016/2018.

Desde já, agradecemos à atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários nos Tel: (27) 2125-4858 / 2125-4863 / 99872-9380 (Miguel) e ou e-mail: sintraconst.geral-es@hotmail.com.

Atenciosamente,

SINTRACONST
Miguel Ferreira Junior
Secretário Geral